



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 10/2020**

Maringá, 07 de janeiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais o prédio que abrigaria o Centro de Apoio ao Turista – CAT, instalado dentro do Parque do Ingá, encontra-se fechado e quanto tempo será necessário para que o local volte a funcionar, declinando a data prevista para isso, uma vez que, em visita do signatário ao local, há um cartaz informando que o prédio está fechado para reforma, e como se pode observar no dia, não tinha nenhum trabalhador no local. Trata-se de prédio novo, com estrutura moderna, e não se visualiza nenhum motivo para estar fechado.

A Secretaria de Meio Ambiente inaugurou no dia 23 de novembro de 2016 o Centro de Apoio ao Turista - CAT, instalado no Parque do Ingá. A obra de 327,74 m² foi executada com investimento de R\$ 813.135,29, através de convênio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal.

O Centro de Apoio ao Turista era par ser um espaço para comercialização de produtos artesanais, com anfiteatro para receptivo turístico e cidadania pela sustentabilidade, e, principalmente, como ponto de informações turísticas, equipado de acordo com o Plano Nacional do Turismo (MTUR).

O Projeto seria para uma série de atividades que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente estaria desenvolvendo naquele ano, na Semana do Rio, que tinha como tema “Ações para a sustentabilidade regional”. O objetivo principal era conscientizar a comunidade para a preservação dos recursos hídricos da região, porém, segue fechado na atual gestão.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 10/01/2020, às 08:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0162939** e o código CRC **146B5F41**.